

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

DAIANE LEPPA FLORÊNCIO DA SILVEIRA

**EDITORAS JURÍDICAS BRASILEIRAS: serviço de informação digital
prêt-à-porter na web?**

**Porto Alegre
2012**

DAIANE LEPPA FLORÊNCIO DA SILVEIRA

**EDITORAS JURÍDICAS BRASILEIRAS: serviço de informação digital
prêt-à-porter na web?**

Monografia de Conclusão de Curso
apresentada como requisito para a
obtenção do grau de Bacharel em
Biblioteconomia, pela Faculdade de
Biblioteconomia e Comunicação da
Universidade Federal do Rio Grande do
Sul.

Orientadora: Prof.^a M^a Ivete Hissako
Tazima

**Porto Alegre
2012**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor: Carlos Alexandre Netto

Vice-reitor: Rui Vicente Oppermann

FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

Diretor: Ricardo Schneiders da Silva

Vice-diretora: Regina Helena van der Lann

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Chefe: Ana Maria Mielniczuk de Moura

Chefe substituta: Sônia Elisa Caregnato

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

Coordenadora: Samile Andréa de Souza Vaz

Vice-coordenadora: Glória Isabel Sattamini Ferreira

Dados Internacionais de Catalogação da Publicação (CIP)

S587e Silveira, Daiane Leppa Florêncio da

Editoras jurídicas brasileiras: serviço de informação digital
prêt-à-porter na web? / Daiane Leppa Florêncio da Silveira ;
orientadora Prof.^a M^a Ivete Hissako Tazima. - Porto Alegre, 2012.

52 f. ; 30cm.

Monografia (Trabalho de conclusão de Curso) – Universidade Federal
do Rio Grande do Sul. Faculdade de Biblioteconomia e
Comunicação. Curso de Biblioteconomia, 2012.

1. Biblioteca Jurídica 2. Editora 3. Documento Digital I. Tazima,
Ivete Hissako. II. Título

CDU – 002.1-021.131

Departamento de Ciências da Informação

Rua Ramiro Barcelos, 2705

CEP: 90035-007 – Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3308-5143

E-mail: dci@ufrgs.br

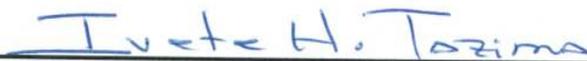
DAIANE LEPPA FLORÊNCIO DA SILVEIRA

**EDITORAS JURÍDICAS BRASILEIRAS: serviço de Informação digital
prêt-à-porter na web?**

Monografia de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para a
obtenção do grau de Bacharel em
Biblioteconomia, pela Faculdade de
Biblioteconomia e Comunicação da
Universidade Federal do Rio Grande do
Sul.

Monografia aprovada em: 21/05/2012

BANCA EXAMINADORA:



Ivete Hissako Tazima
Mestre em Biblioteconomia/UNB
Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação/UFRGS



Maria do Rocio Fontoura Teixeira
Doutora em Educação em Ciências/UFRGS
Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação/UFRGS



Magda De Conto
Especialista em Direito da Tecnologia da Informação/Universidade Gama Filho
Tribunal Regional Federal da 4ª Região

A Deus, pelo amor incondicional.

AGRADECIMENTOS

À minha querida orientadora, pela atenção, carinho e apoio, por ter me guiado sabiamente na realização deste trabalho. Por ter sido, além de chefe e orientadora, uma grande amiga.

Às bibliotecárias da Biblioteca da Faculdade de Direito da UFRGS pela paciência em me orientar no meu primeiro estágio. Muito obrigada pelo carinho!

À equipe do Núcleo de Biblioteca do Tribunal Regional Federal da 4ª Região pelo aprendizado e pelo carinho durante o meu curto período de estágio.

À equipe da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura da Ajuris, que tão bem me recebeu durante o estágio obrigatório e agora por integrar na equipe me deixa muito feliz.

Às colegas e amigas com as quais compartilhei realizações e muitas vezes preocupações, em especial as queridas: Vivian, Mari, Luana, Dina, Cris, Elizete, Kaka e Luisia.

Às colegas de estágio com as quais dividi e adquiri aprendizados: Andry, Adri, Luzi, Aline e Graci.

Aos meus pais, Antonio e Cecilia, por me ensinarem que a educação é o único meio de crescer e vencer na vida. Por terem feito de mim a pessoa que sou hoje e por todo amor com que me criaram.

E especialmente, ao grande amor da minha vida, meu amado João que sempre compreendeu minhas necessidades e me apoiou em todas as vezes que precisei. Obrigada por ser minha fortaleza!

"A tecnologia por si só não vale nada para o negócio. O que importa é como a informação gerada por ela é capaz de proporcionar melhor atendimento às necessidades de seus clientes".
Alexandre Reis Graeml

RESUMO

O presente trabalho objetiva analisar o conteúdo digital comercializado pelas editoras jurídicas brasileiras. Atualmente, constata-se que os documentos digitais vêm ocupando cada vez mais espaço nas bibliotecas porque agregam flexibilidade e interatividade no seu uso. Bem como, acompanhados de rápida atualização de conteúdo, notadamente nas áreas especializadas em que o fluxo da geração e disseminação da informação é acentuadamente dinâmico e mutável. As bibliotecas especializadas na área jurídica já podem encontrar no mercado uma gama razoável de oferta de produtos de conteúdo digital. O referencial teórico contempla as bibliotecas especializadas da área jurídica como suporte para a pesquisa, incluindo os documentos que formam o seu acervo, tais caracterizados como documentação jurídica, e ampliando-se aos documentos digitais. A investigação, de cunho exploratório, com abordagem qualitativa utilizou-se de formulário contendo questões fechadas de múltipla escolha e complementadas por questões abertas. Para a coleta de dados utilizou-se o método de observação, identificando as editoras que comercializam conteúdos digitais, as suas formas de comercialização dos produtos e as vantagens e desvantagens inerentes ao novo recurso informacional. Concluiu-se que, embora a oferta de produtos de conteúdos digitais possa ser ampla na área jurídica, a qualidade dos serviços pode e deverá melhorar no futuro.

PALAVRAS-CHAVE: Informação jurídica. Documento digital. Editora jurídica.

ABSTRACT

This work aims to analyze the digital content marketed by Brazilian legal publishers. Currently, it appears that digital documents are occupying more space in the libraries because they add flexibility and interactivity in their use. As well as it accompanied by quick update of content, especially in specialized areas in which the flow of the generation and dissemination of information is dynamic and changing dramatically. Law libraries can find a range of offers of digital products in the market. The theoretical framework of this research covers the law libraries, as well as the documents included in the collection, characterized as legal documentation, expanding to the digital documents. The investigation of exploratory qualitative approach was used to form with closed questions multiple choices and complemented by open questions. To collect data we used the observation method, identifying the publishers that sell digital content, its forms of marketing products and the advantages and disadvantages inherent in the new informational resource. It was concluded that although the product offering of digital content can be wide in the legal field, the quality of services can and should improve in the future.

KEY WORDS: Legal Information. Digital Document. Legal Publisher.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Pesquisa ADV	31
Figura 2 – Pesquisa Fórum	33
Figura 3 – Pesquisa NDJ	35
Figura 4 – Pesquisa RT	36
Figura 5 – Sinalização RT	37

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Formatos de arquivos digitais

27

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BDA	Boletim de Direito Administrativo
BDM	Boletim de Direito Municipal
BLC	Boletim de Licitações e Contratos
NDJ	Nova Dimensão Jurídica
RT	Revista dos Tribunais

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.2 Justificativa	15
1.3 Objetivos	16
1.3.1 <i>Objetivo geral</i>	16
1.3.2 <i>Objetivos específicos</i>	17
2 BIBLIOTECAS ESPECIALIZADAS	18
3 BIBLIOTECAS JURÍDICAS	21
4 O ELETRÔNICO E O DIGITAL	25
4.1 Documentos digitais	25
4.2 Formatos digitais.....	26
5 METODOLOGIA	28
5.1 Modelo de pesquisa	28
5.2 Objeto e corpus do estudo	28
5.3 Técnica e instrumento de coleta de dados	29
5.4 Análise e apresentação dos dados	30
5.5 Limitações do estudo.....	30
6 ANÁLISE DOS DADOS	31
6.1 Advocacia Dinâmica (ADV).....	31
6.2 Editora Consulex	32
6.3 Editora Fórum	33
6.4 Editora NDJ	34
6.5 Editora Revista dos Tribunais	36
6.6 Lex Editora	38

7 VANTAGENS E PROBLEMAS ENCONTRADOS	39
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS	43
APÊNDICE A: INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS.....	47

1 INTRODUÇÃO

O uso intensivo de tecnologias de informação e comunicação, como ocorre nos diversos segmentos da sociedade, vem mudando paradigmas da cadeia produtiva da área da geração, disseminação e consumo da informação. Esse uso provoca uma quase revolução na sistemática da disseminação da informação, da implementação de serviços e da criação de produtos de informação no cenário das instituições como as bibliotecas.

Uma das principais mudanças percebida é a importância dada aos suportes físicos da informação. Atualmente, os documentos em formato digital vêm ocupando cada vez mais espaço nas bibliotecas, pois oferecem valores agregados, por exemplo, a interatividade e a flexibilidade no uso e a velocidade de sua atualização. Tais valores mostram-se mais compatíveis com as exigências dos usuários no cenário contemporâneo, centrado na informação e no conhecimento.

Sabe-se que a rápida disseminação da informação, em constante atualização e alteração, é de extrema importância nas áreas especializadas por constituir-se em insumo fundamental e indispensável para o desempenho das atividades de seus profissionais.

No contexto da área jurídica a ocorrência do fenômeno da obsolescência da informação é sistemática e notória, pois as publicações impressas não mais conseguem acompanhar a velocidade de geração de uma avalanche de informações categorizadas como legislativa, jurisprudencial e doutrinária.

Atentas às mudanças conjunturais, às alterações do comportamento dos usuários no que se refere ao consumo de novas mídias, as editoras jurídicas têm procurado atender as demandas do mercado emergente. Uma vez que se observa uma gradativa expansão e incrementação da oferta de fontes de informação sob a forma de conteúdo digital. Neste esteio, as publicações digitais vêm conquistando cada vez mais espaço entre aqueles profissionais da área, pois oferecem mecanismos capazes de suprir partes de suas demandas informacionais.

É interessante observar que os portais de editoras em que são comercializadas suas obras em formato digital também funcionam hoje como

uma espécie de serviço provedor de acesso à informação. Essas obras digitais apresentam conteúdo semelhante à sua versão impressa, porém, distinguem-se pela vantagem competitiva de oferecer sistematicamente a rápida atualização do conteúdo e disponibilizá-lo em ambiente interativo da internet. Dessa forma, esse é um fator de capital importante na área jurídica, ratificando que é imprescindível que a atuação dos profissionais esteja respaldada por informação atualizada no que tange à legislação, jurisprudência e doutrina.

As editoras da área jurídica que comercializam os produtos de conteúdos digitais apostam em uma grande mudança na forma de consumo da informação. Semelhante, quem sabe, ao movimento prêt-à-porter que revolucionou o mundo da moda nos últimos anos da década de 1940 por difundir e democratizar a moda. O prêt-à-porter não só revolucionou a produção industrial, em que era possível criar roupas em grandes escalas, bem como agregou praticidade e barateou o custo das confecções, tornando a moda acessível ao público.

1.2 Justificativa

O advento dos recursos eletrônicos, principalmente aqueles provenientes da internet, está cada vez mais presente nas bibliotecas. A mudança mais significativa para as bibliotecas trazida pelas inovações tecnológicas pode ser expressa na frase de Lancaster (1994, p. 9) “acesso ao invés de propriedade”.

No Brasil, os documentos digitais foram inseridos primeiramente nas bibliotecas universitárias, através do Portal de Periódicos da Capes, lançado no ano 2000. Nesta época começavam a ser criadas as bibliotecas virtuais e as editoras iniciavam o processo de digitalização dos seus acervos. Com o Portal, a Capes passou a centralizar e otimizar a aquisição desse tipo de conteúdo, através da negociação direta com editores internacionais¹.

Essa nova dinâmica de produção, disseminação e comercialização de serviços de informação digital também se observa no mercado editorial jurídico

¹ Disponível em:

<http://www.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_pcontent&view=pcontent&alias=historico&mn=69&smn=87>

brasileiro que, embora seja considerado conservador, está ampliando a sua presença no ambiente virtual. A editora está deixando de ser estritamente um segmento de produção e comercialização de publicações para se tornar um ponto focal de pesquisa diversificada. Um dos novos recursos informacionais oferecidos pelas editoras jurídicas brasileiras são as Bibliotecas Digitais. Estas são compostas pelas publicações das editoras e que agregam as facilidades e recursos de pesquisas inerentes às bases de dados de texto integral.

Percebe-se que, nos últimos anos, as grandes editoras da área jurídica brasileira vem conseguindo mudar o comportamento do mercado consumidor tradicional. Isto se deve ao fato de ofertar produtos com conteúdos iguais aos impressos, mas que agregam a vantagem competitiva de atualização mais rápida dos conteúdos, flexibilidade e interatividade no seu uso.

O presente trabalho pretende identificar quais são as editoras jurídicas brasileiras, quais são os serviços de acesso a conteúdos digitais comercializados, suas características, suas vantagens e problemas em comparação aos impressos.

1.3 Objetivos

A escolha dos objetivos de um projeto deve estar de acordo com a finalidade que se deseja alcançar ao final da pesquisa. Desta forma, deve-se buscar seguir alguns critérios, factíveis e compreensíveis, determinando um senso de direção na realização do estudo proposto.

Nesse sentido, os objetivos estão classificados em objetivos gerais e objetivos específicos, a seguir.

1.3.1 Objetivo geral

Analisar os serviços de acesso a conteúdos digitais comercializados pelas editoras jurídicas brasileiras.

1.3.2 *Objetivos específicos*

- a) Mapear as editoras jurídicas que comercializam produtos de acesso ao conteúdo digital, especificamente doutrina no formato de artigos de periódicos;
- b) Identificar o conteúdo comercializado por estas editoras;
- c) Verificar as modalidades de acesso e as formas de assinatura que estas editoras oferecem para acesso a seus conteúdos digitais;
- d) Identificar as vantagens da incorporação de documentos digitais aos recursos informacionais das bibliotecas jurídicas;
- e) Identificar problemas relacionados à incorporação destes conteúdos digitais ao acervo informacional das bibliotecas jurídicas.

2 BIBLIOTECAS ESPECIALIZADAS

As bibliotecas especializadas desenvolveram-se no princípio do século passado em consequência da aceleração do progresso científico e técnico. Em decorrência da Revolução Industrial, o mundo passou por uma série de mudanças, entre elas, o aumento do fluxo de informações, do conhecimento de forma progressiva e a fragmentação do conhecimento que, conseqüentemente, trouxe a especialização das ciências. Os pesquisadores necessitavam de informações que tivessem a especificidade do seu tema de pesquisa. A tendência à especialização do conhecimento exigiu das bibliotecas uma adaptação. Pois, tornou-se impossível para as bibliotecas manter e gerenciar um acervo comportando todas as áreas do conhecimento, assim como de suas especificidades.

É neste cenário que surgem as primeiras bibliotecas especializadas nas indústrias, sob pressão da Primeira Guerra Mundial e o progresso britânico. Portanto, nesse cenário originou-se a primeira biblioteca especializada que se tem conhecimento, a Newark Business Library, em 1904 (ALMEIDA, 1970).

Atualmente, existe uma gama muito variada de bibliotecas especializadas. Em sua maioria elas estão vinculadas a órgãos governamentais, instituições de pesquisa, associações e empresas privadas. Segundo Litton (1974, p. 22-23, tradução nossa) a biblioteca especializada é:

[...] uma instituição que dá acesso a diversas categorias de fontes, completas e exaustivas, sobre uma reduzida área do saber. O profissional da biblioteca não só conhece a fundo as técnicas especializadas da biblioteconomia, como também está familiarizado com a literatura do campo de interesse da instituição mantenedora.

O principal objetivo das bibliotecas especializadas é fornecer informação de áreas específicas às pessoas vinculadas a organizações anexas, de forma a permitir-lhes o desenvolvimento do seu trabalho/estudo.

Além do fato de estarem subordinadas a instituições maiores, as bibliotecas especializadas possuem outras características que as diferem das demais:

[...] diferenciam-se por sua estrutura orientada ao assunto, uma vez que as organizações maiores nas quais se inserem, têm normalmente objetivos mais específicos que gerais. Muito naturalmente se conclui que elas se distinguem também pelos tipos de pessoas de que são servidas; pessoas associadas às organizações mantenedoras e que têm interesses e habilidades especiais (FIGUEIREDO, 1996, p. 74).

As características apresentadas por Figueiredo não são as únicas que distinguem as bibliotecas especializadas. Litton (1974) elenca alguns outros pontos de diferenciação:

- a) dimensão: geralmente são menores que as demais. Suas coleções e recursos humanos também tendem a ser menores;
- b) acervo: além de se restringir a áreas específicas do conhecimento, necessita-se de uma atualização permanente, visto a rapidez das inovações das áreas específicas do saber. O acervo é formado por materiais altamente técnicos. Estes documentos que compõem o acervo também apresentam singularidades, visto que, nas bibliotecas especializadas predominam publicações pouco comuns em outros tipos de bibliotecas. Por exemplo, a literatura cinzenta que tem difusão restringida e normalmente não se obtém por vias comerciais. Também, contam com publicações periódicas especializadas e com acesso a base de dados, tanto própria como nacional ou estrangeira. Quanto a seleção dos materiais, o critério de autoridade de autor e adequação ao acervo são de grande importância;
- c) função: a função da maior parte das bibliotecas é servir de apoio às atividades de educação, lazer e investigação científica, porém, as bibliotecas especializadas possuem também a função de administrar e prover informações altamente especializadas, uma

vez que atendem a uma clientela cujos interesses são muito especializados e de fins imediatos.

3 BIBLIOTECAS JURÍDICAS

As bibliotecas jurídicas são um dos tipos de bibliotecas especializadas. Para Miranda (2003, documento não paginado), as bibliotecas jurídicas:

[...] objetivam disseminar a informação jurídica, especialmente na esfera de suas instituições mantenedoras, com o intuito de subsidiar as decisões processuais em fluxo, como também auxiliando a todos os juristas no cumprimento da justiça. As bibliotecas jurídicas são provenientes de órgãos governamentais, universidades ou escritórios de advocacia e atuam como principal veículo disseminador deste tipo de informação.

O acervo das bibliotecas jurídicas é semelhante ao de qualquer outra biblioteca quanto aos seus suportes porque a diferença é exclusivamente no conteúdo, ou seja, no tipo de informação que este acervo oferece. O acervo das bibliotecas jurídicas é formado a partir da informação jurídica, que Passos (1994, p. 363) define como:

[...] toda unidade do conhecimento humano que tem a finalidade de embasar manifestações daqueles que lidam com a matéria jurídica, quando procuram estudar ou regulamentar situações, relações e comportamentos humanos, ou ainda quando interpretam e aplicam dispositivos legais.

Segundo Barros (2004) a documentação jurídica apresenta algumas características peculiares, como a citada por Passos (1994) que alerta para uma característica diferenciada da informação jurídica, a longevidade. As coleções jurídicas apresentam algumas diferenças quanto a sua temporalidade, na área jurídica “[...] um código bastante antigo pode encontrar-se em vigor, ou ainda, uma decisão ou artigo doutrinário editado há décadas serve como referência a determinado estudo” (BARROS, 2004, p. 205). Mas, da mesma forma que a documentação jurídica pode vigorar por um longo período de tempo pode sofrer alterações em um curto período. Esta característica exige do

profissional bibliotecário um grande conhecimento da área para manter o acervo sempre em conformidade com a legislação corrente.

A documentação jurídica é formada a partir da informação que pode ser dividida em dois grupos, fonte primária e fonte secundária. Sendo a fonte primária, a legislação e a fonte secundária, a jurisprudência e a doutrina.

Na área jurídica, a principal e primeira fonte sempre é a lei, entendida como norma geral, escrita, coercitiva, que obedece a um rito de elaboração, derivado do processo legislativo da entidade competente. A legislação é o “[...] conjunto de diplomas legais ou disposições emanadas de autoridades em diversos níveis de atuação” (ABREU; SANDOVAL, 1991, p.15).

O ordenamento jurídico brasileiro apresenta uma hierarquia que começa com a Constituição da República Federativa do Brasil e vai até os atos jurídicos administrativos, emanados do Poder Executivo. A Constituição é a principal lei brasileira, sendo também conhecida como “Lei Maior”, “Carta Magna” e por “Lei Fundamental”.

Na Constituição estabelece-se a norma jurídica adequada para cada assunto, bem como os princípios fundamentais que irão nortear o Estado Brasileiro e a definição e atribuição dos três poderes. As leis brasileiras devem estar em conformidade com a Constituição Federal, de forma que, se alguma lei aprovada pelo Congresso Nacional não estiver de acordo com as normas estabelecidas na Constituição, será declarada inconstitucional (ANDRETA, 2004).

Segundo o artigo 59 da Constituição da República Federativa do Brasil o processo legislativo compreende a elaboração das seguintes leis (BRASIL, 2011):

- a) emendas a Constituição;
- b) lei complementar;
- c) leis ordinárias;
- d) leis delegadas;
- e) medidas provisórias;
- f) decretos legislativos;
- g) resoluções.

As normas jurídicas recebem um número sequencial por tipo determinado de norma, a título de identificação. No entanto, é comum que algumas leis sejam mais conhecidas por apelidos. A maioria dos apelidos é criada pela imprensa, mas há aqueles que remetem ao autor do projeto de lei, por exemplo, a Lei Sarney, Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986. Outra forma de tornar a lei conhecida é pelo assunto de que trata, por exemplo, a Lei do Livro, Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003 (PASSOS; BARROS, 2009).

As fontes secundárias derivam da principal fonte do direito e dividem-se em jurisprudência e doutrina.

A jurisprudência é o conjunto das decisões de juízes e tribunais sobre uma tese jurídica, revelando o mesmo entendimento, orientando-se pelo mesmo critério e concluindo do mesmo modo.

Como ciência inexata, passível de interpretação, a ciência jurídica apresenta em sua jurisprudência divergências. Assim, torna-se raro a uniformidade a respeito das questões jurídicas. A jurisprudência forma-se somente com a repetição dos julgados pelos tribunais em um mesmo sentido, de forma que julgados isolados são considerados apenas precedentes e não jurisprudência. A jurisprudência é convertida em súmula, pelos tribunais, com a elaboração de seus enunciados após uma série de decisões no mesmo sentido (CASTRO FILHO, 2010).

Doutrina é, segundo Silva (1999, p. 240) “[...] o conjunto de princípios expostos nos livros de direito, em que se firmam teorias ou se fazem interpretações sobre a ciência jurídica”. Ou seja, doutrina é a interpretação dos juristas acerca das normas e/ou decisões judiciais.

A doutrina jurídica compreende a análise, reflexão e discussão da legislação e da jurisprudência. De modo que, apresenta a linha ideológica de cada jurista diante de determinado assunto. Assim, serve de embasamento teórico para a atuação jurídica, bem como apontar as virtudes e imperfeições das normas jurídicas e dos entendimentos dos tribunais, além de facilitar a compreensão dos textos legais. Nas bibliotecas jurídicas, a doutrina faz-se presente por meio dos documentos como livros, artigos de periódicos, teses, etc. (ANDRETA, 2004).

As bibliotecas especializadas na área jurídica atuam como principal meio de disseminação deste tipo de informação especializada e são provenientes de órgãos governamentais, escritórios de advocacia, e faculdades de Ciências Jurídicas (FERREIRA; MELO, 2006).

Embora os profissionais da área jurídica sejam considerados conservadores, percebe-se que já há mudanças no comportamento destes profissionais no que se refere ao consumo de novas mídias. Pois, atualmente o meio jurídico e as informações referentes à área estão cada vez mais presentes em ambiente virtual. As ofertas são várias, os portais jurídicos que oferecem bases de dados com doutrina, texto integral de normas, jurisprudência e noticiário jurídico já são de conhecimento e uso de grande parte dos profissionais da área.

4 O ELETRÔNICO E O DIGITAL

Os termos documento eletrônico e documento digital são costumeiramente confundidos e utilizados como sinônimos, embora tenham significados diferentes apesar de serem semelhantes.

O documento eletrônico pode ser entendido, segundo o artigo 1º do Projeto de Lei 2644/96 (ARANTES, 1996, documento não paginado) como “[...] todo documento, público ou particular, originado por processamento eletrônico de dados e armazenamento em meio magnético, optomagnético, eletrônico ou similar”.

Bodê (2008) diferencia os documentos eletrônicos dos documentos digitais ao lembrar que há documentos eletrônicos que não utilizam a tecnologia digital. Um exemplo é o caso das fitas magnéticas que são gravações eletrônicas, porém, analógicas. Da mesma forma há documentos com codificação digital, ou seja, legíveis por computadores, mas que são gravados em papel, como os *punch cards* (cartões perfurados) utilizados para entrada de dados em computadores *mainframes*.

4.1 Documentos digitais

Documento digital é aquele criado em ambiente eletrônico que codifica a informação em linguagem binária e é traduzido por meio de determinado programa de computador. Marcacini conceitua documento digital através de uma analogia com o documento impresso:

[...] pode-se dizer que experimentamos hoje um mundo virtual onde, no lugar dos átomos, encontramos bits. Estávamos acostumados com uma realidade de coisas formadas por átomos e, agora, temos que nos acostumar com uma realidade em que convivem “coisas” formadas tanto por átomos como por bits. O documento tradicional, em nível microscópico, não é outra coisa senão uma infinidade de átomos que, juntos, formam uma coisa que, captada pelos nossos sentidos, nos transmite uma informação. O documento digital, então, é uma dada seqüência de bits que, captada pelos nossos sentidos com o uso de um computador e um software específico, nos

transmite uma informação (MARCACIANI, 1999, documento não paginado).

Dentre os documentos digitais há os documentos originalmente digitais, são aqueles que nasceram em formato digital, ou seja, não passaram por processo de digitalização para se tornar digital. Esses se diferem, portanto, dos documentos substitutos de obras impressas que originalmente apresentam formato impresso e foram convertidos para o formato digital. Geralmente, estes documentos não possuem a mesma qualidade dos originalmente digitais, isto ocorre porque há perda da qualidade na conversão do analógico para o digital (TAMMARO; SALARELLI, 2008).

4.2 Formatos digitais

Segundo Silva (2009, p. 26) um formato de arquivo é “uma especificação de dados digitais, que registra seu conteúdo e mostra como está organizado”. Os formatos de arquivo podem ser classificados com base no software utilizado para a criação do arquivo. Por exemplo, o formato de arquivo write seria do tipo texto, pois é gerado por um aplicativo de edição de texto. Porém, Bodê (2008), destaca que esta classificação é problemática, visto que, em geral, os aplicativos geram predominantemente textos, imagens, sons, etc., mas não geram exclusivamente um deles.

São muitos os formatos existentes de arquivos, a título de exemplificação, e o quadro 1 mostra a classificação dos formatos de arquivos através de seu conteúdo, sendo nomeados pela extensão do arquivo.

Quadro 1 – Formatos de arquivos digitais

Conteúdo Predominante	Tipo de Arquivo
Texto	DOC, RTF, OPEN OFFICE, ODF
Páginas da Web	HTM, HTML, XML
Imagem	GIF, JPG, TIFF
Multimídia	MP3, KAR, MP4

Fonte: AUTOR, 2011

Os formatos de arquivos podem ainda ter diferentes versões, devido as diferentes versões dos softwares utilizados para sua geração. O formato PDF, por exemplo, passou por várias modificações visando a seu aperfeiçoamento e, portanto, possui diversas versões: PDF 1.4, VERSÃO 1.0 1-4; PDF 1.5, VERSÃO 1.5; PDF/A 1 baseado na versão 1.4; PDF/A 1b; PDF/X (SILVA, 2009).

5 METODOLOGIA

Neste capítulo é especificado o tipo de estudo, a composição do grupo de estudo, bem como o instrumento utilizado para a coleta e o tratamento que foi dado aos dados.

5.1 Modelo de pesquisa

A investigação de cunho exploratório com abordagem qualitativa que, segundo Günther é aquela que “[...] considera cada problema objeto de uma pesquisa específica para a qual são necessários instrumentos e procedimentos específicos” (2006, p. 204). Optou-se, neste trabalho, pela pesquisa exploratória por ser a que proporciona ao pesquisador maior familiaridade com o problema pesquisado, tornando-o mais claro e oportunizando a construção de hipóteses e o aprimoramento de ideias sem ter a preocupação em testar ou comprovar hipóteses já estabelecidas (GIL, 2009).

Ao tocante do tipo de pesquisa, o estudo caracteriza-se como documental, visto que, analisa os conteúdos digitais das editoras jurídicas brasileiras que podem ser considerados documentos. Segundo o entendimento de Heredia Herrera apud Bôde (2008 p. 37)²: “documento em um sentido bem amplo e genérico é todo registro de informação, independentemente de seu suporte físico. Abarca tudo que pode transmitir o conhecimento humano [...]”.

5.2 Objeto e corpus do estudo

O objeto de estudo do presente trabalho é o grupo de editoras jurídicas brasileiras, sendo seu corpus os portais das editoras jurídicas brasileiras que comercializam conteúdo digital.

² HEREDIA HERRERA, Antonia. **Archivista general**: teoria e prática. Sevilla: Diputación Provincial, 1991.

Como fonte para obtenção para os nomes das editoras jurídicas brasileiras consultou-se o portal Âmbito Jurídico³, portal que divulga notícias e informações de cunho jurídico. O portal disponibiliza a lista com nome e endereço das editoras jurídicas brasileiras.

No total são listadas 99 editoras jurídicas pelo portal Âmbito Jurídico. Para delimitar o corpus do estudo, ou seja, identificar quais editoras comercializam produtos de acesso ao conteúdo digital foram consultados os sites de cada uma das editoras. Através desta consulta chegou-se ao número de sete editoras para compor o corpus do estudo.

5.3 Técnica e instrumento de coleta de dados

O método utilizado na pesquisa foi a observação. Pois, a observação par Marconi e Lakatos (2002, p. 88) é “[...] uma técnica de coleta de dados para conseguir informações que utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade”. Segundo os autores esta técnica de pesquisa possibilita meios diretos para estudar uma ampla variedade de fenômenos, além de permitir ao pesquisador encontrar dados não constantes no roteiro de entrevista ou nos questionários.

Como instrumento de coleta de dados utilizou-se o formulário. Instrumento que segundo Nogueira (1968, p. 129) é uma “[...] lista formal, catálogo ou inventário destinado à coleta de dados resultantes quer da observação, quer de interrogatório, cujo preenchimento é feito pelo próprio investigador, à medida que faz as observações ou recebe as respostas”.

O formulário utilizado apresenta itens pré-definidos, referentes aos aspectos que se pretende observar e analisar nos conteúdos digitais comercializados pelas editoras jurídicas brasileiras. O formulário apresenta espaço para observações, informações não previstas, que se mostrarem importantes no decorrer da pesquisa.

A observação foi feita por meio dos portais das editoras que disponibilizam os conteúdos digitais para comercialização. No entanto, para as

³ Disponível em: <<http://www.ambito-juridico.com.br/site/>>

editoras que não apresentaram todas as informações contidas no formulário foram necessários os contatos telefônicos e enviados os formulário com as questões fechadas e abertas por e-mail, a fim de obter todas as informações necessárias para a análise dos dados.

5.4 Análise e apresentação dos dados

Para a análise dos dados coletados no formulário foi feita a descrição de cada um dos conteúdos digitais comercializados pelas editoras jurídicas brasileiras. Posteriormente, foi traçado um panorama geral dos casos para estabelecer as vantagens e os problemas encontrados no acesso a cada um deles.

5.5 Limitações do estudo

O estudo encontrou algumas limitações, entre elas a indisponibilidade de acesso a um dos portais, da Editora Síntese. Como não havia no próprio portal link para pedir senha provisória, foi solicitado por e-mail uma senha de acesso, mas não houve retorno. Outra limitação foi o fato de não se encontrar todas as respostas para as questões do formulário nos portais, embora tenha sido feito o contato telefônico e enviado e-mail, mas não houve retorno. Isto impossibilitou, por exemplo, a comparação entre os custos do documento impresso e do documento digital.

6 ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo são apresentados os dados coletados através do Formulário utilizado como instrumento de coleta de dados, APÊNDICE A. Os dados estão apresentados separadamente por editora, acompanhados de análise e crítica.

6.1 Advocacia Dinâmica (ADV)

O portal ADV pertence à Editora COAD e reúne a doutrina publicada pela editora, legislação e jurisprudência. Estão disponíveis no portal os últimos 10 anos de conteúdo publicados nos fascículos do ADV (Informativo, Jurisprudência e Seleções Jurídicas) no formato PDF para visualização e download.

A forma de pesquisa oferecida é simples, com único campo para digitação do termo de busca e a opção de refinamento da pesquisa por tipo de documento (doutrina, legislação, jurisprudência, súmulas, petições, etc.), como mostra a Figura 1:

Figura 1 – Pesquisa ADV

The screenshot shows the ADV portal interface. At the top, there is a navigation bar with the ADV logo and several menu items: 'meus dados', 'minhas pesquisas', 'meus documentos', '2ª via do boleto', and 'Suporte de pesquisa'. Below this is a horizontal menu with links: 'CÓDIGOS', 'ENUNCIADOS', 'OJ - TRABALHISTA', 'VOCABULÁRIO JURÍDICO', 'TABELA DE HONORÁRIOS', 'REGIMENTOS INTERNOS', and 'LEGISLAÇÃO ESTADUAL'. The main search area contains a search bar with the text 'Digite aqui sua busca', a dropdown menu set to 'sem filtro', and a 'Buscar' button. Below the search bar, there is a line of text: 'Encontre: Doutrina, Jurisprudência, Súmulas, Petições e Contratos, Estudo de caso, Notícias, Projetos de Lei, Atos dos Tribunais e Legislação Federal.' The date '06 de Maio de 2012' is displayed. A section titled 'Notícias em destaque:' contains two news items: 'Poder Executivo em 04/05/2012 - 09:49 Caderneta de poupança: forma de remuneração tem novas regras' and 'Direito Civil em 03/05/2012 - 09:19 "Argentinos do Samba": comerciais da Skol não são preconceituosos'. To the right of the news section is a digital certificate badge from STF and TST, stating: 'O ADV - Advocacia Dinâmica COAD é Repositório autorizado de Jurisprudência. Saiba mais e instale o Certificado Digital'.

Fonte: Portal ADV

O portal Advocacia Dinâmica oferece aos seus clientes um serviço diferenciado de apoio à pesquisa, caso não encontre material apto no portal. O ADV conta com uma equipe técnica especializada para organizar e selecionar um material de pesquisa para caso concreto, com doutrina, legislação e jurisprudência.

6.2 Editora Consulex

O portal da Editora Consulex oferece o acesso ao conteúdo da Editora que também é publicado em formato impresso, como a Revista Consulex, a Revista L&C (especializada em licitações e contratos administrativos) e o Informativo Consulex. Além de conteúdos exclusivamente digitais, como o Dialex - espécie de informativo de publicação diária, com exceção dos finais de semana - aborda assuntos como notícias jurídicas, artigos, atualização de legislação, tabelas e indicadores econômicos.

Para a pesquisa dos documentos na base, o portal disponibiliza um mecanismo de busca geral (consulta em todo o conteúdo da base) sendo também possível a pesquisa em cada uma das publicações em separado. A pesquisa pode ser feita por autor, por seção de cada publicação e por conteúdo (assuntos). O resultado da pesquisa é visualizado de acordo com a vontade do usuário que opta por ordem cronológica, alfabética por autor ou alfabética por título.

O problema da base está no fator impressão e salvamento dos documentos. Para impressão, o usuário precisa necessariamente usar a opção “imprimir” de seu navegador de internet. Para o salvamento, o usuário precisa optar entre salvar a página da internet ou copiar o texto da página e colar em editor de texto e, posteriormente, salvar ou imprimir o documento.

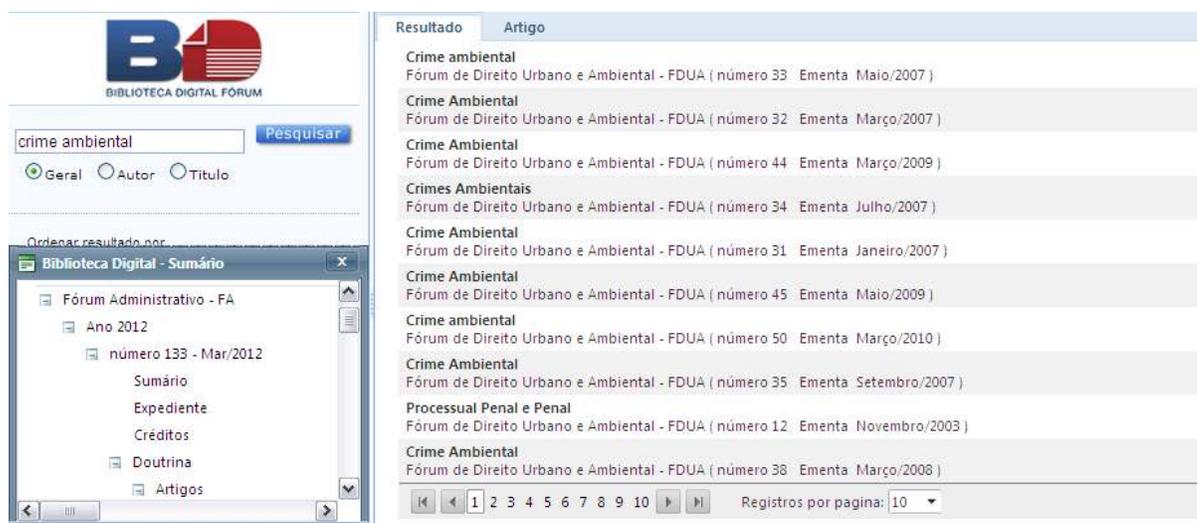
A comercialização do acesso ao portal é feita através de assinatura anual, esta é feita por título da publicação, da mesma forma que a versão impressa, porém, são independentes. Dessa forma, é possível assinar somente a versão impressa de um ou mais títulos ou é possível assinar a versão digital de apenas um título ou de todos. Cada assinatura da versão digital garante um acesso com senha para acesso remoto. A periodicidade das publicações varia

de quinzenal a mensal, tornando a atualização do portal quinzenal. As assinaturas dos conteúdos digitais custam em torno de 40% menos que a versão impressa do mesmo conteúdo. Todas as assinaturas, impressas ou digitais, permitem ao usuário o acesso ao Informativo Dialex que além da possibilidade de acesso pelo portal é enviado ao usuário por e-mail.

6.3 Editora Fórum

O portal que dá acesso ao conteúdo digital da Editora Fórum oferece conteúdo semelhante ao impresso comercializado pela editora. A organização do conteúdo é feita de forma similar ao de pastas de arquivos digitais de um computador, a Figura 2 exemplifica:

Figura 2 – Pesquisa Fórum



Fonte: Portal Fórum

Esta forma de organização permite ao usuário acessar a revista quase que da mesma forma que a consulta ao volume impresso. Procura-se primeiramente a revista desejada, o ano, o volume e número e por último, ao abrir a pasta da revista, uma lista com os artigos publicados nela fica visível ao usuário. Um problema desta forma de localização é a demora e a dificuldade do usuário de encontrar a informação desejada, a não ser que ele possua a referência do artigo e saiba exatamente em que volume e número o artigo

encontra-se. O portal também oferece um mecanismo de pesquisa, através da qual é possível encontrar os documentos da base por palavras presentes no inteiro teor do documento e também pelo título ou pelo nome do autor. O resultado desta pesquisa pode ainda ser refinado pelo tipo de documento (doutrina, legislação, emendas, etc.) e por publicação ou por autor.

A Editora Fórum também comercializa o formato impresso do conteúdo digital, mas de forma independente. O usuário opta pela assinatura do impresso ou do digital, bem como de ambos os formatos. O portal reúne as publicações periódicas da Editora, no total de 20 títulos, abrangendo direito constitucional, direito público, direito tributário, direito civil e processual civil, direito ambiental, direito eleitoral, direito de informática e telecomunicações e direito econômico.

As assinaturas de cada título são independentes tanto na forma impressa como no formato digital, isso permite ao usuário montar a sua biblioteca digital da forma mais adequada ao seu uso.

Um dos diferenciais da Editora é o de que mantém o acesso ao conteúdo assinado, mesmo no caso da não renovação da assinatura. A assinatura é anual, desta forma, se o cliente assinar por um ano e não renovar no ano seguinte continuará acessando com sua senha o conteúdo correspondente ao período assinado.

6.4 Editora NDJ

A Editora Nova Dimensão Jurídica (NDJ) comercializa de forma digital os Boletins que também estão disponíveis em versão impressa. A Editora é especializada em Direito Administrativo e cada um de seus Boletins abrange uma área específica, sendo eles: Boletim de Direito Administrativo (BDA), Boletim de Licitações e Contratos (BLC) e Boletim de Direito Municipal (BDM). A base possui todas as edições desde o início das publicações em 1985.

A organização do conteúdo é feita de forma semelhante ao das pastas de arquivos digitais de um computador, ilustrado na Figura 3:

Figura 3 – Pesquisa NDJ

Fonte: Portal NDJ

Neste tipo de organização o usuário precisa abrir várias pastas para chegar até o artigo desejado, além de precisar exatamente em que volume e número de um dos Boletins o artigo foi publicado.

Para uma pesquisa mais precisa a base oferece uma busca básica onde é possível pesquisar os documentos pelo título ou pelo autor, além do campo livre que busca ocorrências do termo pesquisado no inteiro teor dos documentos. Bem como, é possível uma pesquisa avançada, onde é possível ao usuário combinar as variáveis: título, autor e livre.

A assinatura pode ser feita para acesso as três publicações, BDA, BLC e BDM e também de forma individual. Caso o cliente optar pela assinatura de apenas um dos Boletins, em sua pesquisa no portal, recuperará os artigos publicados em outro Boletim não assinado, mas não terá acesso a eles. O acesso ao portal é feito através de senha de acesso remoto.

As assinaturas são conjuntas, ou seja, ao assinar a versão impressa o cliente ganha o acesso ao conteúdo do mesmo Boletim em forma digital. O valor de cada assinatura é R\$ 7500,00, independente do título do Boletim. A senha de acesso para o conteúdo digital também dá acesso a vídeos de palestras realizadas e gravadas pela Editora NDJ.

6.5 Editora Revista dos Tribunais

O portal da Revista dos Tribunais reúne as publicações periódicas da Editora desde as primeiras edições de cada título. Com exceção da Revista dos Tribunais, mais antiga publicação da Editora, que teve sua primeira edição em 1912 e tem suas publicações disponíveis no portal a partir de 1986. Constam 19 títulos de diversas áreas do direito para o usuário.

No portal estão disponíveis os artigos publicados da Revista dos Tribunais (RT) nas categorias de doutrina. Os artigos publicados em outras categorias, mesmo que documentalmente classificados como doutrina, não fazem parte do acervo do portal. Além de doutrina, o portal oferece acesso à legislação e às notícias do mundo jurídico.

O portal oferece um mecanismo de busca completo. É possível optar por uma pesquisa mais simples utilizando a pesquisa livre, pesquisando termos no inteiro teor dos documentos ou por uma pesquisa mais direcionada. Pode-se pesquisar no campo índice, em que se recuperam documentos indexados previamente pelo termo pesquisado. É possível ainda pesquisar pelo título do documento ou pelo nome do autor, refinando a pesquisa pelo ano ou pelo periódico em que foi publicado. A Figura 4 ilustra o modelo de pesquisa disponibilizado pelo portal.

Figura 4 – Pesquisa RT

The screenshot shows the search interface for the 'REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE' portal. At the top, the logo and 'THOMSON R' are visible. Below the navigation bar, the 'Doutrina' category is selected. The main search area is titled 'Pesquisar Doutrina' and contains several search options: 'Pesquisa no Índice' (with a green plus icon), 'Pesquisa Livre', 'Título', and 'Autor'. There are also dropdown menus for 'Ano' (set to 'Qualquer Ano') and 'Idioma' (set to 'Todos'). On the right side, a 'Critérios de Pesquisa' sidebar shows 'Ano: Qualquer Ano', 'Idioma: Todos', and 'Revistas: Todas'.

Fonte: Biblioteca Digital RT

A busca na Biblioteca Digital RT é feita por stemming ou derivação, ou seja, recupera automaticamente todos os documentos que contenham a palavra pesquisada ou as palavras derivadas. Ao inserir um substantivo, por exemplo, a pesquisa recuperará o singular e o plural, assim como o feminino e o masculino. O mesmo acontece no caso dos adjetivos e ao digitar um verbo em qualquer de suas conjugações, a busca irá recuperar todas as formas verbais correspondentes. Caso não seja da vontade do usuário este tipo de busca será preciso restringir a busca da palavra pesquisada excluindo suas derivações, desativando a opção de derivações colocando o símbolo # antes da palavra a ser pesquisada.

Um dos diferenciais do conteúdo da Editora é a forma de sinalização da atualidade do documento. O portal utiliza a imagem de bandeirinhas nas cores: verde para legislação em vigor, branco para legislação em período de vacância e vermelho para legislação revogada. Com a atualização constante este é um diferencial importante tanto para estudantes quanto para os profissionais que estão sempre atentos à atualidade dos documentos que utilizam. Na Figura 5 visualiza-se este recurso de sinalização:

Figura 5 – Sinalização RT



Fonte: Biblioteca Digital RT

O Portal também conta com links nos documentos, tanto nas referências, que levam a outros artigos presentes no Portal, quanto da legislação citada.

O Portal possui o menu de serviços, onde é possível o usuário visualizar seu histórico de pesquisas, os documentos que previamente ele tenha salvo

como favoritos e ainda criar alertas de assuntos de seu interesse. O usuário pode criar alertas para determinado conteúdo, dessa forma o usuário marca assuntos que sejam de seu interesse e cada vez que algo novo é inserido ele irá receber uma notificação por e-mail.

6.6 Lex Editora

A Lex Editora comercializa em formato digital a Revista Jurídica Lex que tem publicação bimestral e também é publicada na versão impressa.

O portal que teve seu lançamento em 2010 passou a contar com conteúdos em versão on-line exclusiva na Internet. Oferece além das doutrinas também publicadas na versão impressa, o acesso aos códigos e normas consolidados e às principais legislações para consultas, íntegras de todas as ementas publicadas nas edições, notícias do judiciário e legislativo com atualizações diárias, incluindo importantes decisões ainda não publicadas pelos tribunais e consulta jurisprudencial por e-mail.

O portal abrange todas as edições publicadas para leitura, consulta e pesquisa, página por página na tela do computador. A assinatura da publicação em formato impresso dá direito a uma senha de acesso ilimitado para consultas às edições digitais da Revista na Internet, que traz dispositivos legais, doutrinários e jurisprudenciais permanentemente atualizados, as últimas notícias jurídicas e a reprodução idêntica ao papel na tela do computador.

A Lex Editora oferece aos seus assinantes alguns serviços diferenciados como o serviço de consulta jurisprudencial, mediante apresentação de caso concreto, a equipe da editora realiza a pesquisa de jurisprudência e envia por e-mail os resultados aos seus clientes e fornece cópias dos acórdãos na íntegra cujas ementas estejam publicadas na Revista, limitada a 50 páginas mensais.

Assim como a Editora Consulex a Lex Editora também possui um Newsletter diário enviado por e-mail com as principais mudanças do judiciário e do legislativo, incluindo os artigos.

7 VANTAGENS E PROBLEMAS ENCONTRADOS

As publicações digitais oferecem algumas vantagens comparadas com a versão impressa, como se evidenciou através das análises das editoras jurídicas que comercializam este tipo de serviço. Entre as vantagens destaca-se a atualização mais rápida da informação, uma vez que as publicações digitais dispensam toda a logística de transporte e distribuição. Em áreas especializadas a rapidez com que o conhecimento muda exige uma atualização rápida da informação. Na área jurídica é importante que a informação disponibilizada esteja sempre atualizada e de acordo com a legislação vigente. Para acompanhar a legislação em vigor e também estar de acordo com a jurisprudência dos tribunais é importante que as bibliotecas procurem formas rápidas de atualizar seus acervos. Os portais de conteúdo digital podem servir como aliados neste desafio. O portal de periódicos digitais da Revista dos Tribunais desenvolveu um modo eficiente de informar aos seus usuários a atualização da informação que está acessando, pois uma bandeira colorida indica se o documento está em vigor ou não.

Outra vantagem é a economia do espaço físico que as coleções digitais proporcionam. Os acervos das bibliotecas crescem rapidamente, sobretudo os acervos de periódicos. Com o acesso às publicações em meio digital as bibliotecas não necessitam mais da publicação impressa, porém, é preciso que se garanta o acesso ao conteúdo assinado, mesmo depois de passado o período de vigência do contrato de assinatura. Com a publicação impressa o usuário terá sempre o acesso ao documento adquirido, por isso é necessário que se garanta da mesma forma o acesso aos documentos digitais comprados.

A facilidade no acesso é outro atrativo das coleções digitais, pois independente do lugar e do horário, a coleção digital está permanentemente disponível ao usuário. Os portais de conteúdo digital são ótimas ferramentas para bibliotecas que atendem usuários de forma não presencial, pois oferece a possibilidade de encaminhamento da pesquisa e dos materiais diretamente ao usuário onde quer que ele esteja. A maior parte dos portais oferece a opção de

envio do documento por e-mail ou salvamento em PDF e o bibliotecário poderá encaminhar, se for o caso, por e-mail ao usuário.

Uma característica que somente os documentos digitais apresentam é a possibilidade do uso de links entre eles, desta forma é possível navegar entre diferentes documentos interligados. Uma citação ou referência pode conter um link que direcione o usuário ao documento citado ou referenciado, no entanto, esta opção é pouco explorada pelas editoras.

Quanto aos problemas, o principal não se refere apenas a uma das bases, mas a todas elas, com exceção da Editora Fórum por ser a única a garantir o acesso do período assinado depois da vigência do contrato. Um dos grandes problemas dos conteúdos digitais é a instabilidade ao acesso. A maior parte das assinaturas disponibiliza o acesso durante um ano ao conteúdo do portal, após este período, caso a assinatura não seja renovada, o usuário perde o acesso ao conteúdo referente ao período de sua assinatura.

Outro problema é a forma de apresentação dos conteúdos. Os portais apresentam-se como uma mera cópia da versão impressa da publicação comercializada pela editora, não fazem uso dos recursos que uma publicação digital e on-line possibilita. Os recursos apresentados na maioria das vezes se resumem ao uso de links nas referências de legislação.

Os mecanismos de busca dos portais são muito “fechados”. Pois, não apresentam muitas opções de pesquisa e refinamento, na maior parte das vezes buscam o termo pesquisado no inteiro teor do documento, o que resulta em um número muito grande de documentos irrelevantes no resultado da pesquisa. O mecanismo de busca do portal da Editora RT é o mais completo, permitindo ao usuário escolher a melhor forma de buscar a informação desejada. Uma das opções é buscar por termos do índice, resultando em uma pesquisa mais cirúrgica, já que estes termos são extraídos das palavras-chave dos documentos e não do inteiro teor.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa identificou sete editoras jurídicas que comercializam conteúdo digital, de um total de 99 editoras jurídicas listadas pelo Portal Âmbito Jurídico. Das sete editoras, foi possível realizar a análise de seis. Uma vez que a Editora Síntese, que além dos conteúdos digitais de suas publicações comercializa também conteúdos digitais da Editora IOB e da Editora Notadez, não respondeu o e-mail de pedido de senha provisória para analisar e não contém informações suficientes para a análise no portal.

Através das análises percebeu-se que, embora os conteúdos digitais representem um avanço na disseminação da informação e, indiscutivelmente, ofereçam vantagens às bibliotecas no que diz respeito à atualização rápida do acervo, os portais das editoras necessitam melhorar em alguns aspectos para se tornarem mais atrativos. Os recursos de busca são pouco desenvolvidos e não oferecem variadas opções para a pesquisa.

Constatou-se, na maioria dos portais, que o conteúdo é uma réplica da publicação impressa, oferecendo como única vantagem a rapidez ao acesso, já que é possível o usuário do portal acessar ao conteúdo no exato momento de sua publicação, ao passo que o usuário da publicação impressa terá que aguardar o período de transporte da distribuidora até seu endereço, o que em alguns casos leva até um mês.

O documento digital possibilita uma série de recursos que as editoras poderiam utilizar para deixar seus portais mais dinâmicos e atrativos. A Editora Revista dos Tribunais avançou um pouco neste sentido, o portal lançado este ano, depois da compra da Editora pelo Grupo Thomson Reuters, representa uma melhora comparada ao antigo que não possuía muitas opções para a pesquisa e trazia resultados irrelevantes. Além de várias opções para busca nos conteúdos o portal possui um menu de serviços, onde é possível ao usuário visualizar seu histórico de pesquisas, os documentos que previamente ele tenha salvo como favoritos e ainda criar alertas de assuntos de seu interesse.

Um avanço seria a possibilidade de o usuário ter no próprio portal, um espaço para salvar os documentos lidos ou em estágio de leitura, bem como

pudesse fazer anotações e marcações no documento. Além disso, documentos que citam e referenciam outros documentos do mesmo portal ou até mesmo de portais de acesso gratuito, poderiam ter links que levassem a este documento, sem ser necessária uma nova pesquisa.

Em face desses problemas e falhas encontrados nos portais, pode-se concluir que os serviços digitais comercializados pelas editoras jurídicas brasileiras ainda não se encontram em estágio equivalente ao conceito prêt-à-porter do mundo da moda, pois ainda não foram capazes de revolucionar plenamente a forma de acesso e uso da informação na web.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Anna Maria Freire Cunha de; SANDOVAL, Elza Maria da Silva. **Metodologia de ordenação do acervo jurídico**. São Paulo: Publishop, 1991.
- ALMEIDA, Maria Lúcia Pacheco de. **Bibliotecas especializadas**. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970.
- ANDRETA, Cássio Adriano. Legislação como assunto: uma proposta de extensão para a Classificação Decimal de Direito. In: PASSOS, Edilenice. **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 79-124.
- ARANTES, Jovair. **Projeto de Lei nº 2644**, de 11 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a elaboração, o arquivamento e o uso de documentos eletrônicos. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=18428>>. Acesso em: 04 dez. 2011.
- BARROS, Lucivaldo. Fontes de informação jurídica. In.: PASSOS, Edilenice. **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 201-225.
- BODÊ, Ernesto Carlos. **Preservação de documentos digitais: o papel dos formatos de arquivo**. 2008. 153 f.: Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Departamento de Ciência da Informação e Documentação, Faculdade de Economia, Contabilidade, Ciência da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <http://bdjur.stj.gov.br/xmlui/bitstream/handle/2011/19667/Preserva%C3%A7%C3%A3o_Documentos_Digitais_Bod%C3%AA.pdf?sequence=1>. Acesso em: 15 nov. 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 45. ed., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.

CASTRO FILHO. A jurisprudência como fonte do direito. In.: ARMELIN, Donaldo. **Tutelas de urgência e cautelares**. São Paulo: Saraiva, 2010. p. 235-245.

FERREIRA, Patrícia Helena do Egypto Lucena; MELO, Denise Gomes Pereira de. Biblioteca da Procuradoria da República no Estado da Paraíba: um espaço aglutinador de informação jurídica. **Biblionline**, v. 2, n. 1, 2006. Disponível em: <<http://www.biblionline.ufpb.br/Arquivos2006/Arquivo8.pdf>>. Acesso em 04 dez. 2011.

FIGUEIREDO, Nice Menezes de. **Textos avançados em referência e informação**. São Paulo: Polis, 1996.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GÜNTHER, Hartmut. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão? **Psicologia: teoria e pesquisa**, Brasília, v. 22, n. 2, p. 201-210, maio/ago. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v22n2/a10v22n2.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2011.

LANCASTER, F. W. Ameaça ou oportunidade? O futuro dos serviços de biblioteca à luz das inovações tecnológicas. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 23, n. 1, p. 7-27, jan./jun. 1994.

LITTON, Gastón. **La biblioteca especializada**. Buenos Aires: Bowker Editores Argentina, 1974.

MARCACINI, Augusto. **O documento eletrônico como meio de prova**. [S.l]: [s.n], 1999. Disponível em:

<<http://augustomarcacini.net/index.php/DireitoInformatica/DocumentoEletronico>>. Acesso em: 15 nov. 2011.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de. A qualidade enquanto instrumento na política de desenvolvimento de coleções jurídicas. In: CIBERÉTICA: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, INFORMAÇÃO E ÉTICA, 2., 2003, Florianópolis. **Anais...** Disponível em <<http://www.ciberetica.org.br/trabalhos/anais/7-13-e1-13.pdf>> Acesso em: 04 dez. 2011.

NOGUEIRA, Oracy. **Pesquisa social:** introdução às suas técnicas. São Paulo: Nacional: EDUSP, 1968.

PASSOS, Edilenice; BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. **Fontes de informação para pesquisa em direito.** Brasília: Briquet de Lemos, 2009.

PASSOS, Edilenice Jovelina Lima. O controle da informação jurídica no Brasil: a contribuição do Senado Federal. **Ciência da Informação**, v. 23, n. 3, p. 363-368, set./dez. 1994.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico.** 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

SILVA, Márcio Rohan. **Documentos digitais:** um estudo sobre métodos de avaliação de formatos de arquivos digitais e sua adequação à preservação digital. 2009. 81 f. Trabalho de conclusão (Especialização) - Curso de Especialização em Gestão de Bibliotecas Universitárias, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

TAMMARO, Anna Maria; SALARELLI, Alberto. **A biblioteca digital**. Brasília: Brique de Lemos, 2008.

APÊNDICE A: Instrumento de coleta de dados**INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS****Editora analisada:** _____**URL do portal:** _____**Data de análise:** _____**1. Dados Informativos**

Apresenta os objetivos do portal? () Sim () Não

Informa o conteúdo do portal? () Sim () Não

Informa a que público se destina? () Sim () Não

2. Conteúdo

Apresenta dados completos de autoria? () Sim () Não

Apresenta data de criação? () Sim () Não

Apresenta hiperlinks entre o conteúdo? () Sim () Não

Permite impressão? () Sim () Não

Permite salvamento? () Sim () Não

Outra(s) forma(s) de envio? Qual(is)? () Sim () Não

Cobertura temática

- Direito Constitucional
- Direito Internacional
- Direito Público
- Direito Previdenciário
- Direito Trabalhista
- Direito Tributário
- Direito Penal e Processual Penal
- Direito Civil e Processual Civil
- Direito Comercial
- Direito do Consumidor
- Direito Ambiental
- Direito Militar
- Direito Eleitoral
- Outra. Qual? _____

Período de cobertura da base de dados

O conteúdo da base é cumulativo?

3. Navegabilidade e Recursos de pesquisa

Oferece instruções para pesquisa? Sim Não

Possui informações de ajuda? Sim Não

Disponibiliza recursos de pesquisa? Sim Não

Quais os recursos oferecidos para a pesquisa?

- Pesquisa simples
- Pesquisa avançada
- Operadores booleanos
- Pesquisa semântica

Outra(s). Qual(is)? _____

Compatível com quais navegadores?

- Internet Explorer
 Firefox
 Google Chrome
 Netscape
 Outro(s). Qual(is)? _____

Qual a forma de ordenação do resultado da pesquisa?

- Alfabética
 Cronológica crescente
 Cronológica decrescente
 Outra(s). Qual(is)? _____

4. Forma de comercialização e acesso

Como é feita a comercialização do acesso?

- Assinatura com periodicidade pré-definida
 Assinatura com número de acessos limitados
 Outra(s). Qual(is)?

Fornecer senha provisória para teste/degustação do produto?

- Sim
 Não

Qual a forma de acesso?

- Cadastro do IP do computador
 Senha para acesso remoto
 Outra(s). Qual(is)? _____

Possibilita fracionar o conteúdo assinado/comprado?

- Não
 Sim. Quais as opções?

Permite acessos simultâneos? Como é a organização dos acessos?

Permite manter o acesso ao conteúdo assinado/comprado após o término da assinatura?

Comercializa formato impresso do mesmo documento?

O acesso ao conteúdo digital é comercializado de forma independente da impressa?

Valores Impresso X Digital

Observações
